**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3407/2019**

**DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Na qualidade de Pregoeira, devidamente autorizada, conforme disposto na Portaria nº 192/2019 anexa ao processo e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, considerando o que consta nos autos, decido pela desclassificação da empresa Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, para o item 01, devido a apresentação do registro da ANVISA vencido cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, com cota para ME e EPP, para aquisição de medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificações mencionadas no Termo de Referência do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para interposição de eventuais recursos, conforme art. 4, XVIII, da Lei 10.520/02.

Estância Turística de Salto(SP), 20 de maio de 2019.

**Vivian Lopes Jorand**

Pregoeira